

**Portaria Gerencial nº 173, de 22 de novembro de 2023.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2023.000213**.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO(A)**

Nome: Katia das Graças Veras

Emprego: Assistente – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Gerência Administrativa

Período de Afastamento: 23/11/2023 a 24/11/2023 (2 dias) e 27/11/2023 a 29/11/2023 (3 dias)

Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso II – por motivo de afastamentos para tratamento de saúde comprovado por atestado médico ; inciso VII – para fruição de abonos;

**SUBSTITUTO(A)**

Nome: Bruna Lucena de Souza

Emprego: Assistente – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Gerência Administrativa

Período da Substituição: 23/11/2023 a 24/11/2023 (2 dias) e 27/11/2023 a 29/11/2023 (3 dias)

**Art. 2º.** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº94, de 2021, alterada pela Portaria Normativa nº 119, de 2 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

**ALCENIRA VANDERLINDE**

Gerente-Executiva